



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – CEP 87830-000 – Telefone (044) 3679-1133

C.N.P.J.: 75.801.738/0001-57

Ofício: 120/2023

Tapira, 07 de julho de 2023.

Assunto: Solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 1110/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FINANCIAMENTO NO SEDU”**.

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Excelentíssimos meus protestos de estima e apreço, requerendo que as proposições em tela. Levando em consideração que o aludido projeto de lei foi requerido o seu tramite em regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias. Logo não havendo a possibilidade de apreciação do mencionado projeto de lei em regime de urgência e em sessões extraordinárias. Faz-se necessário que o mencionado projeto de lei siga o seu rito normal em **REGIME ORDINÁRIO**, devendo esta casa inserir o projeto em seu rito comum, que após apreciado pelas comissões permanentes seja submetido a devida aprovação pelo plenário desta Casa de Lei na forma regimental.

Atenciosamente,

Cláudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Tapira - PR



PROTOCOLO GERAL 17/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 09:57
Administrativo

Ao Ilustríssimo Senhor
DEVAIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Tapira – Paraná

RECEBIDO EM 07.07.2023

ÀS 10:00 HS